

**RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO  
DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO  
CONSELHO TUTELAR**

**RESOLUÇÃO Nº05 /2017.**

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Apiúna, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 744/2014, **RESOLVE**:

I - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do município de Apiúna para o mandato de 11/08/2017 a 08/01/2020, **GESTÃO 2016-2020**, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/08/2017

I- Total de votos válidos: 242

II- Total de votos em branco: 0

III - Total de votos nulos: 0

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
João Maba	136	1º
Nicolle Antunes	106	2º

Art. 3º: Ficam os seguinte candidato eleito como titular, por ordem de votação:

I- João Maba

Art. 4º: Fica o (a) candidato (a) como suplente, por ordem de votação:

I- Nicolle Antunes

Art. 5º. A diplomação e posse de Conselheiro Tutelar titular eleito, dar-se-á no dia 11/08/2017, às 18 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado na Rua Avenida Florianópolis nº 183 no centro de Apiúna.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Apiúna, 07 de agosto de 2017.

---

**Orly Bittencourt**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**